



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 27/2020

PROCESSO Nº 2240.01.0001411/2020-44**1. ASSUNTO**

Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 002/2017 - Exercício 2019.

2. EMENTA

Trata-se da avaliação da execução do Programa de Trabalho, exercício 2019, do Contrato de Gestão nº 002/2017 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA Gestão das Águas com a interveniência do seguintes Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – PN2.

3. INTRODUÇÃO

A Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará contrato de gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia, utilizando-se da autonomia gerencial e financeira da entidade para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com o objetivo de aplicar os recursos para melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia e com o propósito de atingir a economicidade e eficiência necessárias à atuação da Administração Pública.

Ao final de cada exercício, a Entidade deverá prestar contas das despesas realizadas e o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento das metas pactuadas e avaliação quanto aos indicadores do contrato. A prestação de contas será analisada e avaliada mediante parecer que abordará os seguintes aspectos:

I – técnico: quanto ao atingimento das metas e resultados pactuados no contrato de gestão;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, nos termos da legislação pertinente.

O Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019, que regulamentou o contrato de gestão celebrado entre o IGAM e as Agências de Bacias e/ou Entidades Equiparadas, no seu artigo 15, remeteu aos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas, intervenientes nos respectivos contratos de gestão, a deliberação quanto as prestações de contas das respectivas Agência ou Entidade Equiparada.

Art. 15 – Caberá ao Comitê de Bacia Hidrográfica, com fundamento em relatório consolidado, aprovar a prestação de contas, se comprovada, de forma clara e objetiva, a execução do contrato de gestão, salvo no caso de dano ao erário.

A Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE) do IGAM, no exercício de suas competências estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 47.866/2020, deverá acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao IGAM o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como, os resultados alcançados no Plano de Trabalho que serão aferidos pela GEABE, em seguida será encaminhamento para análise financeira e posterior encaminhamento para deliberação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

Assim, em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos, foi publicado, em 23 de dezembro de 2017, o Contrato de Gestão nº 002/2017 entre o IGAM e a **Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos**

da **Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA Gestão das Águas**, para repasse da arrecadação com a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Araguari.

Contrato de Gestão IGAM/ABHA:

- Contrato de Gestão N° 002/2017, publicado no DOE-MG em 23/12/2017;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017, assinado em 26 de dezembro de 2018.

A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão das Águas), Entidade Equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, encaminhou em 13 de maio de 2020 a prestação de contas do exercício de 2019, por meio do Ofício nº 033/2020 (13635690) contendo, entre outros documentos, o Relatório de Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, referente ao Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 002/2017, por meio do Processo SEI nº 2240.01.0001097/2020-83.

Desta forma, cabe à GEABE avaliar o cumprimento do Programa de Trabalho do exercício de 2019, tendo como base o Relatório de Gestão sobre a execução do recurso da cobrança no âmbito da bacia hidrográfica do Rio Araguari.

4. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho corresponde ao Anexo II do Contrato de Gestão e compreende o conjunto de metas pactuadas entre o IGAM e a ABHA, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho, conforme demonstrado no quadro 1.

Metas Gerais/ Indicadores		Metas Específicas / Critérios de Avaliação
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DOS COMITÊS AFLUENTES DO RIO DOCE E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A – ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2B - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
		3B - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A - ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
		4B - COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS.
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ
		5B - AVALIAÇÃO, PELO USUÁRIOS DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS.

Quadro 1. Programa de Trabalho com indicadores e Critérios de avaliação.

Como forma de demonstrar o cumprimento das ações e justificativas de realizações previstas no Contrato de Gestão e no Programa de Trabalho, a ABHA encaminha anualmente o Relatório de Gestão referente à execução do recurso da cobrança no âmbito do CBH Araguari. A avaliação da GEABE quanto ao cumprimento das metas, levou em consideração o referido relatório.

Além disso, para cada indicador proposto no Contrato de Gestão e mencionado no quadro acima, há o quantitativo das metas a serem alcançadas para cada ano do contrato: 2018 e 2019. Desta forma, a avaliação de cada indicador terá como base as metas do ano de 2019, conforme exposto nos itens abaixo.

4.1. Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Para verificar o cumprimento do Indicador 1, foram analisados o sites do CBH Araguari e da ABHA Gestão das Águas e foram observados se os links disponibilizados possuem os documentos relacionados no detalhamento do quadro 2.

Os sites verificados foram <https://www.agenciaabha.com.br/> e <https://www.cbharaguari.org.br/>.

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado no site, inclusive links para outras páginas:	
Comitês	Decreto de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões
Entidade Equiparada	Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e

	alterações, associados.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica.
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
Contrato de Gestão	Contratos e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

Quadro 2. Detalhamento do Indicador 1

O item 1 do Indicador 1 do Programa de Trabalho exige que no site dos Comitês de Bacia Hidrográfica estejam disponibilizados, no mínimo, o decreto de criação, o regimento interno e suas alterações, composição, deliberações, moções e atas das reuniões.

Na análise foram identificados todos os itens relacionados no detalhamento do Indicador 1.

4.1.1. Resultado da apuração - Indicador 1

A tabela 1 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto à “Disponibilização de informações” previamente acordadas no Contrato de Gestão para os sites do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Equiparada. Neste indicador a entidade alcançou nota igual a 10.

PN2 - CBH Araguari				
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO			DATA DE APURAÇÃO: 14/05/2020	
			Nota	Observação
1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	1	COMITÊ	1	-
	2	ENTIDADE EQUIPARADA	1	-
	3	CADASTRO USUÁRIOS	1	-
	4	COBRANÇA E ARRECADADAÇÃO	1	-
	5	ESTUDOS E PROJETOS	1	-
	6	INVESTIMENTOS NA BACIA	1	-
	7	LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1	-
	8	CONTRATO DE GESTÃO	1	-
- O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, nos sites eletrônicos do CBH Araguari e da ABHA Gestão das Águas, conforme detalhado. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato.				
Resultado Avaliação 2019 - Indicador 1A				
2019	Meta		8	
	Resultado		8	
	Nota Padronizada (NP)		10	

Tabela 1. Notas apuradas - Indicador 1

Para o Indicador 1 a Entidade Equiparada obteve nota total, uma vez que apresentou o conteúdo mínimo relacionado no detalhamento.

4.2. Indicador 2 - Planejamento e Gestão

O Indicador 2 foi subdividido em 2 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 3.

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
2A. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	1. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber: <ul style="list-style-type: none"> • Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;

	<ul style="list-style-type: none"> • Objeto e valor da ação; • Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; • Código da ação no Plano Plurianual de Aplicação; • Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e, • Identificação dos principais atrasos e justificativas.
2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	<p>Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos e outras fontes, contendo as principais ações e programas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); e, • Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Quadro 3. Detalhamento do Indicador 2.

A elaboração do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 002/2017 teve como finalidade prorrogar a vigência do Contrato de Gestão, bem como incluir metas para o exercício de 2019 no Plano de Trabalho.

Na apuração das metas dos Indicadores 2A e 2B observou-se o disposto no Contrato de Gestão, o qual menciona a obrigatoriedade de se apresentar o Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação, em atendimento ao Indicador 2A, e o Relatório de Avaliação das Ações Previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, em atendimento ao Indicador 2B.

No relatório referente ao Indicador 2A foram observados alguns pontos de destaque.

No PAP 2018-2019, foi previsto o desembolso para seis programas principais, divididos em 19 subprogramas. No entanto, foi executada apenas parte deles, conforme apresentado do Relatório de Acompanhamento do PAP.

Houve desembolso para os seguintes Programas e Subprogramas:

Programa 1. Atendimento às Atividades do CBH Araguari

- Subprograma 1.1 Apoio, manutenção e fortalecimento do CBH Araguari

a) Apoio e manutenção do Comitê

b) Agenda anual de atividades

c) Treinamento e capacitação

Programa 2. Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos

- Subprograma 2.1 Planejamento Estratégico

b) Gestão quali-quantitativa de água

- Subprograma 2.2 Ações institucionais

Programa 4. Impacto na Quantidade de Água

- Subprograma 4.4 Ações especiais

c) Programa Buriti/DMAE Uberlândia

Programa 5. Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental

- Subprograma 5.1 Difusão e Mobilização Social

- Subprograma 5.2 Material institucional

- Subprograma 5.3 Difusão em mídias

Já para o Programa 3 “**Qualidade da Água**” e para o Programa 6 “**Atendimento à Demanda Espontânea**”, não houve desembolso. No entanto, não consta no referido relatório os motivos e justificativas para a não execução dos programas. Ademais, não há informações sobre o cronograma físico-financeiro das ações.

Por meio do Ofício ABHA nº 047/2020 (19907887), a entidade equiparada encaminhou as justificativas para a não execução dos programas mencionados. No entanto, cabe destacar que não foi apresentado o cronograma físico-financeiro das ações executadas.

Assim, entende-se que o conteúdo mínimo para o relatório não foi atendido em sua totalidade.

Na apuração da meta do Indicador 2A, para efeito de avaliação, considerou-se o peso de 50% para a entrega do relatório e 50% para o conteúdo mínimo exigido.

Sobre a entrega do relatório, a ABHA obteve a totalidade dos pontos uma vez que o documento foi devidamente disponibilizado por meio do link [file:///C:/Users/user/Downloads/2a%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/2a%20(1).pdf). No entanto, quanto ao conteúdo mínimo apresentado, a Entidade Equiparada não atingiu a totalidade dos pontos, conforme mencionado. A figura 1 apresenta a capa do relatório referente ao indicador 2A.

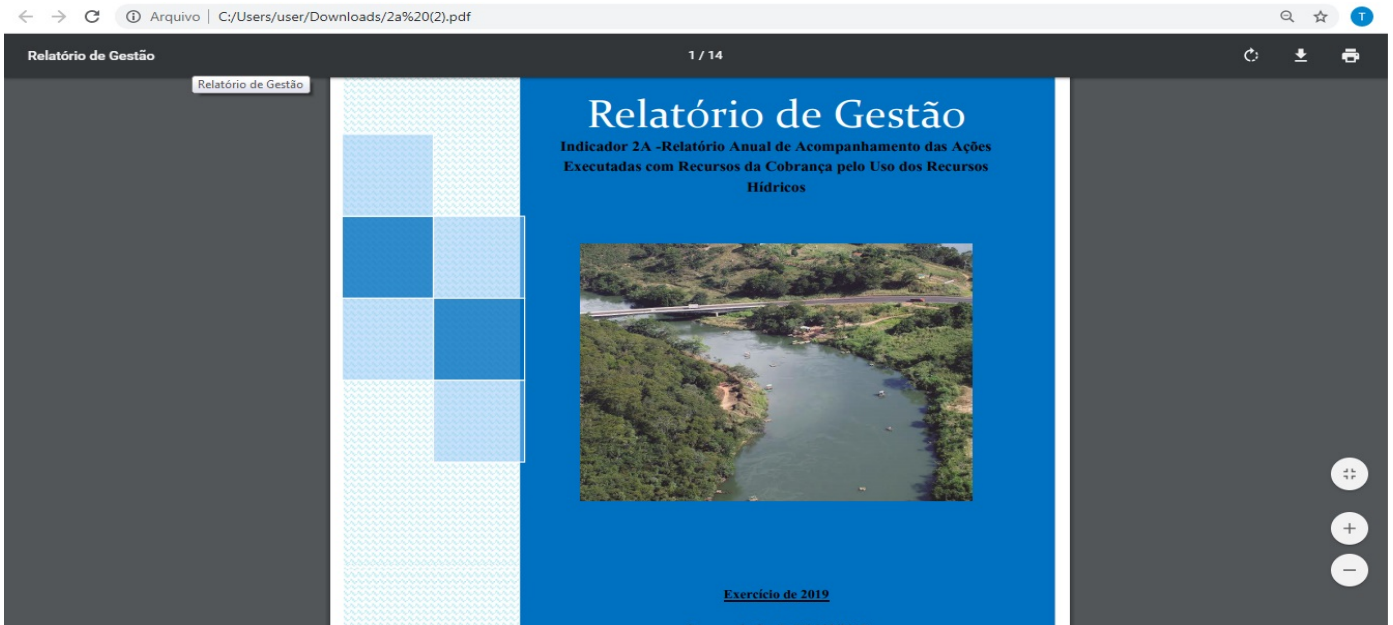


Figura 1. Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação

Na apuração da meta do Indicador 2B, para efeito de avaliação, considerou-se o peso de 50% para a entrega do relatório de Avaliação das Ações Previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos e 50% para o conteúdo mínimo exigido. Neste indicador a ABHA obteve a totalidade dos pontos, por ter disponibilizado o referido relatório com o conteúdo mínimo exigido ([file:///C:/Users/user/Downloads/2b%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/2b%20(1).pdf)). A figura 2 apresenta a capa do relatório referente ao indicador 2B.

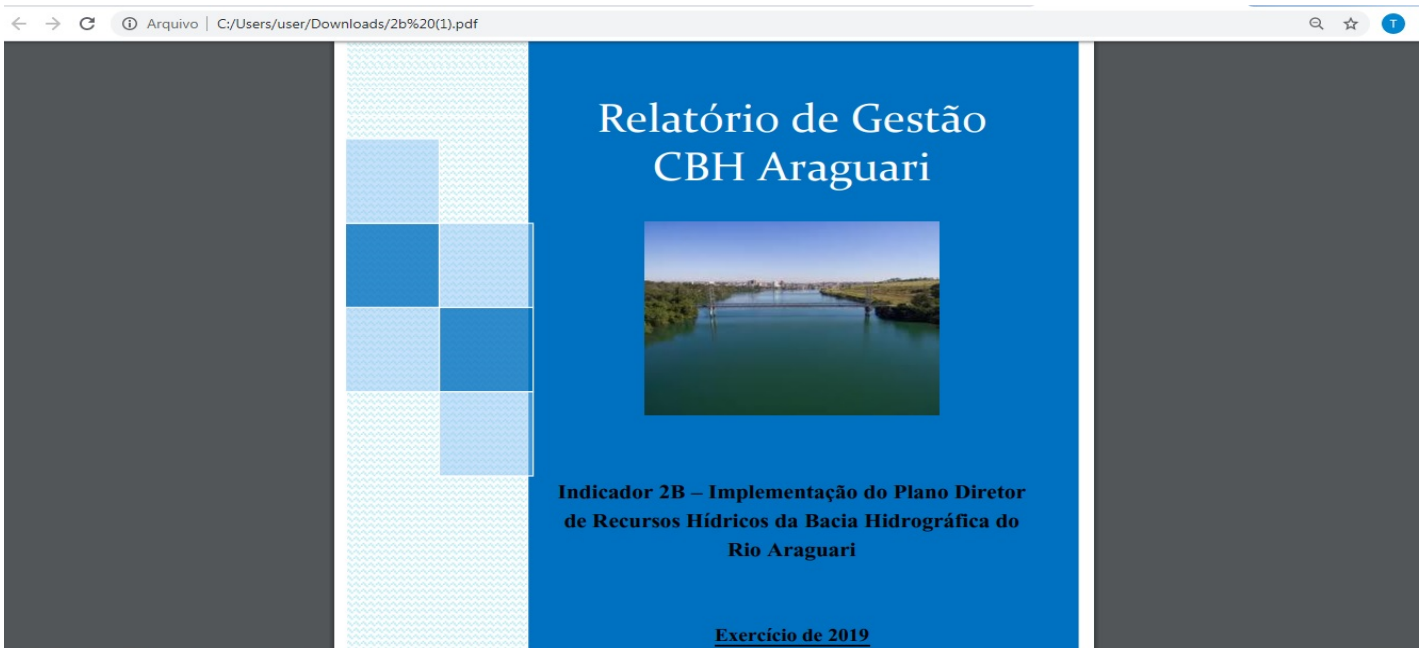


Figura 2. Relatório de Avaliação das Ações Previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos

4.2.1. Resultado da apuração - Indicador 2

A tabela 2 evidencia o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador “Planejamento e Gestão” conforme o Contrato de Gestão.

Resultado Avaliação 2019 - Indicador 2				
Avaliação		2A. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	Nota final (NF)
		Peso	Peso	
		6	4	
2019	Meta	1	1	7
	Resultado	0,5	1	
	Nota (NP)	5	10	

Tabela 2. Notas apuradas – Indicador 2

Neste indicador, a ABHA Gestão das Águas alcançou nota igual a 7. Para o cumprimento da meta a Entidade apresentou o “Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança Pelo Uso de Recursos Hídricos” e o “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PARH”.

No entanto, o relatório referente ao Indicador 2A não atendeu ao conteúdo mínimo exigido na descrição, impactando na nota final. Sugere-se, então, a adequação deste relatório a fim de que as informações mínimas exigidas sejam devidamente alocadas, principalmente no que se refere aos principais atrasos e justificativas ou não execução de determinado Programa. Orienta-se que, quando existir quaisquer impedimentos para a execução de projetos previstos, estes constem no relatório com o objetivo de manter a transparência das ações e dos gastos.

4.3. Indicador 3 - Utilização e acompanhamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos

O Indicador 3, normalmente, é composto por 2 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 4.

Meta Geral / Indicador 3 – Aplicação e Acompanhamento dos Recursos Oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$ID (\%) = (VD / VR) * 100$
	Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%
	VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$
	Sendo:
	IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.

Quadro 4. Detalhamento do Indicador 3

Para o Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 002/2017, não foi pactuada meta para atendimento ao indicador 3B, cabendo observação para os próximos contratos.

Na apuração do Indicador 3A - Índice de Desembolso Anual, verificou-se que em 2019 não houve repasse do recurso da cobrança pelo uso de recursos hídricos para a ABHA. Sendo assim, a aferição do indicador 3A foi suspensa uma vez que considera o valor repassado no exercício para o cálculo do resultado. O peso referente a este indicador foi direcionado ao demais indicadores do Programa de Trabalho.

4.4. Indicador 4 - Gerenciamento Interno

O detalhamento do Indicador 4 consta no Quadro 5.

Na avaliação de 2019, foi pactuada meta apenas o Indicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança, uma vez que o atendimento ao Indicador 4B foi suspenso (14731140).

Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno	
Metas Específicas / Critérios de Avaliação	DETALHAMENTO
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).

Quadro 5. Detalhamento do Indicador 4

Na apuração do Indicador 4A verificou-se se a ABHA disponibiliza ao público externo um canal para orientar e sanar dúvidas.

4.4.1. Resultado da apuração - Indicador 4

A tabela 5 evidencia o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador “Gerenciamento Interno” conforme Contrato de Gestão obtendo média igual a 10.

CBH Araguari – PN2				
Resultado Avaliação 2019 - Indicador 4				
Avaliação		4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	4B. Atualização do CNARH	Nota final (NF)
		Peso	Peso	
		10	0	
2019	Meta	12	0	10
	Resultado	12	0	
	Nota (NP)	10	0	

Tabela 5. Notas apuradas – Indicador 4

Este indicador, no que se refere à avaliação do exercício de 2019, é composto apenas pelo indicador 4A – Atendimento ao usuário da cobrança, que é a disponibilização de canal de comunicação com o usuário.

Verificou-se, portanto, que o canal de atendimento está disponibilizado para orientar e sanar dúvidas do público externo por meio do número: 0800 039 4269.

Considerando o exposto, a ABHA recebeu nota máxima no que se refere ao indicador 4.

4.5. Indicador 5 - Reconhecimento Social

O Indicador 5 é subdividido em 2 sub-indicadores, sendo:

- Indicador 5A - Reconhecimento Social: O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros dos CBHs, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros dos CBHs.

- Indicador 5B - Avaliação da Cobrança pelo usuário: Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados. O indicador, normalmente, é executado e apurado no último ano do Contrato. Apesar de ser considerado apenas ao final da vigência do contrato, não foi pactuada meta para este indicador.

O Indicador 5A é medido por meio da aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto aos CBHs, sendo o resultado aferido mediante a média das respostas dadas pelos conselheiros participantes.

O questionário adotado pelo IGAM foi aplicado de forma a não apenas mensurar a avaliação da agência, mas, também, colher as opiniões dos conselheiros sobre os processos técnicos e operacionais tomados pela ABHA Gestão das Águas.

Cabe destacar que a maioria dos respondentes declarou ter conhecimento sobre as atribuições da ABHA enquanto entidade equiparada e sobre o Contrato de Gestão celebrado entre ela e o IGAM. É de extrema importância que essas informações sejam disseminadas ampla e insistentemente dentro dos comitês considerando a rotatividade de membros.

Entendendo a necessidade capacitação e informação sobre os diversos assuntos que permeiam a relação entre o comitê e a entidade equiparada, os respondentes apontaram a necessidade de melhorar a comunicação entre a ABHA e os conselheiros.

“Sempre que possível levar ao plenário do CBH todas as informações pertinentes do CBH.”

“Eu que sou novata na área não consigo opnar claramente a respeito, acho que seria importante fazer uma apresentação para que os novatos como eu se integrem e tenha melhor entendimento das responsabilidades e de como funciona.”

“Melhorar a comunicação com o comitê identificando suas necessidades e operando de maneira mais eficaz na busca dos resultados almejados.”

“Com capacitações e cursos para orientar quanto aos projetos e ações dentro da bacia hidrográfica, como busca de parcerias, busca de propostas e realização de projetos financiados com recursos da cobrança.”

Ao serem questionados sobre a realização de Seminários, Oficinas, Workshops com vistas a divulgar à sociedade da bacia o objetivo da cobrança pelo uso de recursos hídricos e a atuação do comitê, os respondentes informam que a ABHA pode melhorar no sentido de promover este tipo de ação. Cabe destacar que no PAP é previsto o investimento em Programas de Comunicação, Mobilização e de Educação Ambiental, que devem extrapolar o âmbito dos CBHs e estender-se a toda sociedade. Os membros dos CBHs deram seu parecer e sugestões de como melhorar sua atuação no que diz respeito ao tema:

“São raros os eventos que a entidade realiza.”

“Desenvolver cursos e capacitação para fins de projetos e capitação de recursos para saneamento nas cidades.”

“Promovendo mais reuniões públicas.”

“Normalmente nas plenarias há uma reduzida presente de pessoas (as vezes inexistente) que não compõe diretamente o comitê, o que demonstra que ineficiência no trabalho de mobilização social.”

“Demonstra pouca expertise e capacidade.”

Outro ponto relevante levantado pelos respondentes foi sobre a proatividade da Entidade Equiparada frente aos desafios que a gestão de recursos hídricos apresenta e sua atuação no atendimento às demandas do CBH Araguari, visando a aplicação dos recursos de forma eficiente. Os respondentes expuseram suas opiniões sobre os temas e apresentaram sugestões de melhorias que podem ser avaliadas pela entidade equiparada.

“Com visitas a todos os municípios, para conhecer os problemas ambientais e priorizar ou estimular possíveis projetos.”

“Participando mais das propostas dos projetos, de forma objetiva e clara. É necessário que haja menos burocracia na condução dos projetos, inclusive liberação da verba. O projeto já aprovado merece tratativa rápida para que aconteça de forma bem simples e clara. E que mais projetos possam ser beneficiados.”

“Reformulando seu quadro de servidores e reestruturando sua estrutura organizacional para que se de vazão às demandas do COMITÊ, principalmente no que tange à execução de projetos que visem a melhoria da Bacia do Araguari.”

“Ações mais efetivas em projetos.”

“Muita demora por parte do setor gerencial da ABHA para atender as demandas.”

“Até o mês de outubro atendiam de forma satisfatória, mas a partir de novembro a ABHA ficou sem equipe técnica, e não tem atendido as demandas.”

“Existe muitos recursos financeiros não utilizados.”

“Ser mais efetiva distribuição dos recursos.”

“Nem sempre as demandas são resolvidas com agilidade e eficiência.”

“Percebo nas falas de conselheiros mais antigos, que não há continuidade de trabalhos a cada mudança de direção da ABHA. Necessitamos de ações que sejam discutidas (como acontece), mas que estas continuem após mudanças e sejam colocadas em prática, como exemplo projetos já aprovados há tempos e que ainda não saíram do papel.”

Ademais, outro tema considerado pelos respondentes trata da disponibilidade técnica da Entidade Equiparada. Sabe-se que um corpo técnico capacitado contribui de forma eficiente para a seleção e execução dos projetos. Eles entendem que esse aspecto pode ser melhorado com o objetivo de atender mais satisfatoriamente às demandas do CBH. Foi um tema o qual recebeu diversas considerações e sugestões por parte dos conselheiros do CBH Araguari.

“Aprimorando a gestão e mantendo no seu quadro de funcionários Técnicos capacitados e comprometidos com a eficiência na aplicação dos recursos arrecadados.”

“Contando com uma equipe técnica mais qualificada.”

“Capacitando continuamente sua equipe técnica para atender com maior agilidade e desenvoltura as demandas do comitê.”

“A ABHA poderia aumentar a quantidade de técnicos com a finalidade de evitar o desgaste que aconteceu na última reunião do comitê. E como foi falado renovar é sempre muito bom e rodeado de pessoas proativa faz a diferença. Vocês estão no caminho certo. Contem comigo sempre.”

“Melhorando a parte técnica com a implementação de programas como de saneamento básico com mais brevidade.”

“Com uma disponibilização cada vez mais eficiente na parte técnica e administrativa.”

Foram apontadas, ainda, dificuldades na busca por informações no site da entidade equiparada/CBH.

“Site de péssima navegação para conseguir informações claras sobre editais e as prestações de conta da entidade.”

“O site precisa ser reformulado para possibilitar ao usuário, um uso mais “amigável”, no sentido de facilitar a busca por informações e notícias específicas de forma mais ágil e dinâmica. Sugere-se ainda a interação em tempo real com notícias sobre recurso.”

Por fim, cabe destacar que alguns respondentes utilizaram o campo destinado às sugestões de melhorias para indicarem a necessidade de atenção da ABHA para determinados temas e áreas do entorno da bacia hidrográfica do Rio Araguari.

“Dando maior atenção e investindo mais nos municípios de pequeno porte que integram o Comitê, haja vista que estes são mais afetados pela ausência de recursos financeiros.”

“Criando editais para projetos multidisciplinares envolvendo IES e entidades de classes visando solucionar problemas junto às comunidades envolvidas. Por exemplo pequenos, médios e grandes agricultores e seus problemas ambientais. Manejo e escoamento das águas superficiais para os reservatórios. Novos planos de manejo para as bacias hidrográficas. rever a capacidade do solo e uso da terra e práticas conservacionistas.”

Mediante as manifestações dos membros do comitê de bacia, é necessário que a ABHA aprimore suas ações junto ao comitê e a sociedade buscando uma prestação de serviços mais satisfatória com relação aos apontamentos elencados na pesquisa.

4.5.1. Resultado da apuração - Indicador 5

A tabela 6 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada no que se refere ao indicador “Reconhecimento Social”, conforme Contrato de Gestão, obtendo nota igual a 8,04.

CBH Araguari – PN2			
Resultado Avaliação 2019 - Indicador 5			
Avaliação		5A. Reconhecimento Social	
		Peso	
		1	
2019	Meta	10	
	Resultado	8,04	
	Nota (NP)	8,04	
		Nota final (NF)	
		8,04	

Tabela 6. Notas apuradas – Indicador 5

Para o ano de 2019 o IGAM aplicou a pesquisa via internet, enviando o formulário para os conselheiros que responderam na plataforma googledoc's. Dos 72 conselheiros titulares e suplentes do CBH Araguari, obteve-se resposta de 28 (38,89%).

O referido indicador é o único que depende da colaboração direta do comitê, além de ser obrigação contratual contida no Contrato de Gestão no qual o comitê de bacía atua como interveniente e, por tanto, possui responsabilidade sobre os resultados. Assim, recomenda-se que o CBH seja alertado sobre a importância da sua participação na avaliação deste indicador uma vez que trata da satisfação dos serviços prestados pela entidade equiparada no atendimento às demandas do comitê.

5. DO RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

O resultado geral da execução do Programa de Trabalho, exercício 2019, consiste na apresentação dos resultados finais dos Indicadores (apresentados na seção anterior) com seus respectivos pesos, conforme Tabela 7.

Ressalta-se que os pesos apresentados são aqueles definidos no Programa de Trabalho.

Indicadores*	1	2	3	4	5	Resultado
Peso	2	4	0	2	2	
CBH Araguari	10,00	7,00	-	10,00	8,04	8,41
Média						8,41
Conceito						Bom
*Indicadores:						
1 - Disponibilização de Informações						
2 - Planejamento e Gestão						
3 - Utilização e Acompanhamento dos Recursos						
4 - Gerenciamento Interno						
5 - Reconhecimento Social						

Tabela 7. Resultado Final

A tabela 7 demonstra a nota alcançada pela ABHA Gestão das Águas na avaliação do Plano de Trabalho proposto no Contrato de Gestão referente ao exercício de 2019. A nota geral é apurada com base na média das notas de cada indicador. Com isso a ABHA obteve nota geral 8,41, correspondente ao conceito “Bom”.

A avaliação do Indicador 3 precisou ser suspensa, uma vez que não houve repasse do recurso da cobrança no exercício de 2019. Cabe destacar que a regularidade dos repasses por parte do Estado de Minas Gerais é fundamental para o bom andamento das atividades da Entidade bem como para a correta aferição dos Indicadores de desempenho. Reitera-se que este Instituto vem mantendo conversas com a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF para que os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos não seja contingenciado e, desta forma, seja repassados integralmente e no tempo adequado às Entidades.

Considerando a avaliação do Plano de Trabalho, a tabela 8 demonstra os resultados alcançados pela Entidade durante a vigência do Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 002/2017.

Resultado Avaliação Plano de Trabalho	
C.G. IGAM/ABHA nº 002/2017	
ANO	NOTA GERAL

2018	8,29
2019	8,41
Média Geral	8,35

Tabela 8. Avaliação do Plano de Trabalho

6. CONCLUSÃO

Em análise ao Plano de trabalho proposto no Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 002/2017 referente ao Relatório de Gestão do Exercício de 2019, a ABHA Gestão das Águas alcançou nota geral igual a 8,41, o que corresponde ao conceito “Bom”.

Na avaliação final no encerramento do referido Contrato de Gestão, a Entidade Equiparada obteve o total de 8,35 pontos, correspondendo, também, ao conceito “Bom”.

Contudo, ressalta-se que apesar da Nota Geral ser considerada “Boa”, deve-se lembrar de que estes indicadores não são mais desafiadores quanto à época de sua inserção. Fato este que exige um aperfeiçoamento dos indicadores para os próximos anos com o objetivo de impulsionar os projetos e ações de caráter técnico no âmbito das bacias hidrográficas.

Sobre o presente Relatório de Avaliação, cabe destacar que as análises foram feitas sob a ótica das metas pactuadas no Primeiro Termo Aditivo, que teve como objetivo alterar a vigência do contrato de gestão e inserir metas para o exercício de 2019.

Dessa forma, cabe à ABHA atentar-se para as observações e recomendações contidas neste Relatório de Avaliação, de forma a aprimorar a gestão de recursos hídricos junto aos Comitês de Bacias.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020.

Tayná Uber da Silva

Analista ambiental

Michael Jacks de Assunção

Analista Ambiental / Gerente

Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

De acordo:

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 06/10/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 06/10/2020, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayna Uber da Silva, Analista**, em 07/10/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19923314** e o código CRC **617DF3B6**.

